



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
Rua 10 de Maio, 263 - Centro - Rurópolis - Pará, CEP: 68.165-000 - Rurópolis-PA, CNPJ: 10.222.297/0001-93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024-DL/SEMAP.
PROCESSO Nº 001.1701/2024-DL/SEMAP.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre as empresas **J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF n.º 23.606.040/0001-87**, e **NOVO LAR ELETROS LTDA-CNPJ Nº 21.503.120/0001-81**, não por ser as únicas empresas a apresentarem propostas, mais em consequência do melhor preço do mercado através de um orçamento feito pela secretaria Municipal de Administração/Departamento de Defesa Civil, e condições de fornecimento.

Desta forma, nos termos do Art. 75 da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Os fornecedores/prestadores identificados acima foram escolhidos porque (I) é do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro, o preço está de conformidade com o de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Para atender em caráter de Urgência as famílias afetadas pelas fortes chuvas que afetou o município de Rurópolis.

Rurópolis-PA, 18 de julho de 2024


CEZAR CAETANO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 005/2024